DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Hartcopf Freitas, Adilso Adriano Teixeira, Milena Aparecida da Silva, Marcos Luiz Naibo, Ademar José Alves Pereira, Dirceu de Almeida e Dani Felipe de Souza Pinto.	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavação, higienização e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Ponte Serrada/SC, visando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavação da frota municipal justifica-se pela necessidade de manter os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Ponte Serrada/SC em adequadas condições de limpeza, conservação e higiene, contribuindo para a preservação do patrimônio público, aumento da vida útil dos bens e garantia de melhores condições de uso pelos servidores e usuários dos serviços públicos. A realização periódica da lavação é indispensável para remover sujeiras, resíduos, poeira, lama e demais agentes que podem acelerar o desgaste das partes externas e internas dos veículos e equipamentos, especialmente aqueles utilizados em estradas rurais, obras, transporte de pacientes, transporte escolar e demais atividades operacionais do Município.	
GRAU DE PRIORIDADE:	**( ) Normal** **(X) Urgente**
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de manutenção da limpeza, higiene e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Ponte Serrada/SC, utilizados pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais na prestação dos serviços públicos. A realização periódica dos serviços de lavação é indispensável para preservar as condições de uso dos bens públicos, reduzir os efeitos do desgaste provocado pelo acúmulo de poeira, lama, graxa e demais resíduos, prolongando sua vida útil e contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público.	

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES	Und	700
02	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Und	600
03	LAVAGEM COMPLETA MICRO-ÔNIBUS	Und	450

04	LAVAGEM COMPLETA ÔNIBUS	Und	300
05	LAVAGEM COMPLETA TRATOR DE PNEU	Und	150
06	LAVAGEM COMPLETA MINI ESCAVADEIRA/BOB CAT	Und	150
07	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO CAÇAMBA	Und	250
08	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS	Und	250

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Após o recebimento da solicitação, a contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas, salvo situações de urgência devidamente justificadas pela Administração, nas quais o atendimento deverá ocorrer em prazo inferior, mediante acordo entre as partes.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada, em estabelecimento próprio localizado em raio máximo de 10 km (dez quilômetros) da sede do Município de Ponte Serrada/SC, conforme justificativa constante no processo administrativo.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 15 de julho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS
Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.07.16 11:03:37 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 17/07/2026 08:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Assinado de forma digital por MILENA APARECIDA DA SILVA:06808823910
Dados: 2026.07.17 08:21:37 -03'00'

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ NAIBO
Data: 17/07/2026 10:16:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS LUIZ NAIBO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Assinado de forma digital por ADEMAR JOSE ALVES PEREIRA:07623937936
Dados: 2026.07.15 08:20:00 -03'00'

ADEMAR JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.07.15 08:18:04 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.07.17 09:49:06 -03'00'

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde